

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

Nome:	Moacir de Barros Ribeiro
SIAPE:	0045461
Cargo:	Assistente em Administração
Nível de Classificação (A/B/C/D/E):	D
Lotação:	CPG/IFS - Campus Aracaju
Função/Encargo (se houver):	-
Nível de RSC Requerido:	III
Telefone/E-mail:	79 [REDACTED]@gmail.com

1 APRESENTAÇÃO

Eu, Moacir de Barros Ribeiro, SIAPE 0045461, Assistente em Administração, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus Aracaju, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 13/12/1984; lotação na CPG. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-III; pontuação mínima indicada: 25 pontos e 2 critérios específicos; saldo excedente/banco de pontos: 12,5 pontos; saldo de concessão anterior: 0.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas e colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, atuei como presidente de uma para Apurar responsabilidades quanto ao sumiço de um bem patrimonial pertencente a instituição. A atividade se relaciona ao critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 358/2024, emitido por Direção Geral, data de emissão: 18/10/2004.

Também integra essa trajetória, merece registro o recebimento da obra da rampa de acesso à instituição em 2004. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 121/2004, emitido por Direção Geral, data de emissão: 03/05/2004.

No mesmo campo de atuação, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Assim, é importante registrar o levantamento anual - ano contábil de 2022 - dos bens do campus Aracaju do IFS. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2596, emitido por Direção Geral, data de emissão: 21/07/2022.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o levantamento do inventário dos bens em estoque no setor almoxarifado da instituição em 1998. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 583, emitido por Direção Geral, data de emissão: 03/12/1998.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se outro levantamento para Inventário Anual Institucional dos bens alocados nos setores da instituição, . No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 433, emitido por Direção Geral, data de emissão: 15/12/1997.

Requisito IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional e contribuição em procedimentos de aquisição pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Desse modo, ganha destaque a fiscalização do contrato de Concessão de uso de parte de imóvel situado na Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166 – Bairro Getúlio Vargas, Aracaju – SE medindo 127,16 m², pertencente ao campus Aracaju do IFS. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2399, emitido por Gabinete da Reitoria, data de emissão: 06/09/2017.

Também integra essa trajetória, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais. Nesse contexto, merece registro a condução dos processos licitatórios da instituição no ano de 2000. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 4: Participação em

processos formais de seleção de fornecedores, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 21, emitido por Direção Geral, data de emissão: 18/01/2000, período de atuação: 18/01/2000 a 17/01/2001.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar como membro suplente da comissão permanente de licitação período de 11/08/2004 a 10/08/2005. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 259, emitido por Direção Geral, data de emissão: 11/08/2004, período de atuação: 11/08/2004 a 10/08/2005.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a de Fiscal de contrato do serviço de fornecimento de linhas de telefonia fixa para a instituição, em Aracaju e na unidade Descentralizada de Lagarto. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 190/2003, emitido por Direção Geral, data de emissão: 04/06/2003.

Requisito V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional assumi uma FG-03 como titular e fui responsável por coordenar todas as atividades e ações relativas aos registros escolares da instituição. A atividade se relaciona ao critério específico nº 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 287/96 e 127/97, emitido por Direção Geral, data de emissão: 03/07/1996, período de atuação: 03/07/1996 a 04/04/1997.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória descrita neste Memorial demonstra a construção contínua de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas durante o exercício das atribuições do cargo.

As atividades apresentadas no Requerimento para Concessão do RSC-PCCTAE/UFS e detalhadas neste Memorial evidenciam contribuições efetivas para o desenvolvimento institucional do Instituto Federal de Sergipe - Campus Aracaju, estando devidamente comprovadas pelos documentos anexados ao processo.

Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

Assinatura: _____ Data: 11/08/2026.